

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 159/2019FOR-PMSS
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019PMSS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2019FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JOANES EVANGELISTA FERNANDES – ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 159/2019FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 19/06/2019, com vencimento em 30/06/2020, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 159/2019FOR-PMSS, firmado em 19/06/2019, com a Empresa **JOANES EVANGELISTA FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.391/0001-43, com sede à Rua José Joaquim Seabra, 130, Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA, cujo objeto serviços de hospedagem e refeições para funcionários, prestadores de serviços, policiais que estarão à serviço desta administração, bem como para participantes de Futuros Eventos e Reuniões ofertadas pelas Secretarias de Municipais de Administração, Educação, Cultura e Turismo, Transporte, Obras e Urbanismo, Saúde e Assistência Social, deste Município, conforme anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reajuste de preços dos itens (Cafê da Manhã, Almoço e Janta), conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 159/2019FOR-PMSS, passando a ter reajuste de aproximadamente 23,4% (vinte e três vírgula quatro por cento) do valor global do contrato, conforme tabela abaixo, a partir da presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. CONTRATADO		ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	VL. REAJUSTADO	
				VL. UNT	VL. UNT	EM R\$	EM %	VL. UNT	VL. TOTAL
2	Fornecimento de Café da manhã (café, Leite, Suco, Pão Frances, Margarina, Ovos fritos, Tapioca, Banana Frita, Melancia, Mamão e melão).	1000	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 3,00	42,86%	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	
3	Almoço: Fornecimento de refeição self service, sem balança + um copo de 300ml de refrigerante ou suco.	1000	Unid	R\$ 15,00	R\$ 5,00	33,34%	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	
4	Janta: Fornecimento de refeição self service, sem balança + um copo de 300ml de refrigerante ou suco	1000	Unid.	R\$ 15,00	R\$ 5,00	33,34%	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	
TOTAL GERAL								R\$ 50.000,00	

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 159/2019FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 19 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

JOANES EVANGELISTA FERNANDES - ME
CNPJ: 08.669.391/0001-43
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: